



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 122/2023 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 19565-68.2023.8.16.6000, resolve "ad referendum" do colendo Órgão Especial:

### E X O N E R A R

a pedido e a partir de dez de fevereiro do ano em curso (10/02/2023), o Doutor **AFONSO MARINHO CATISTI DE ANDRADE**, Juiz Substituto da 31ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de Ibaiti.

Curitiba, 27/02/2023.

**DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná